



MUTIRÃO DE MOBILIZAÇÃO: RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS

No dia 19 de setembro de 2019, como resultado das ações do Mutirão de Mobilização – que visavam à continuação da ADCPII condicionada à maior participação de seu corpo de associados e associadas – 23 pessoas se reuniram no Auditório da ADCPII. Da pauta constavam: informes sobre o trabalho realizado nos *campi* e/ou em conversas pessoais ao longo de duas semanas anteriores e avaliações sobre a capacidade de manter a ADCPII e de propor políticas que minimizem as dificuldades que vem enfrentando.

Ao final do encontro, doze pessoas se apresentaram para assumir o compromisso de dar continuidade à história de luta escrita por tantos ao longo de 35 anos de existência da ADCPII, deixando agendado para o dia 2 de outubro novo encontro no qual pretendem estabelecer novos modos de pôr em prática políticas que consolidem o atendimento às finalidades a que estatutariamente a ADCPII se propõe.

DIA 10 DE OUTUBRO ASSEMBLEIA DA ADCPII: ELEIÇÕES PARA A NOVA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES



CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 177 - TERREO - SETOR 2 - SÃO CRISTÓVÃO - TEL: 2580-0783 / 3860-1194

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pauta: informes, análise da conjuntura, eleições da Diretoria e Conselho de Representantes da ADCPII Gestão 2020-2021.

Data: 10 de outubro de 2019, quinta-feira.

Horário: 18h, em 1ª convocação, e às 18h30min, em 2ª e última convocação.

Local: Auditório da ADCPII

CONSELHO SUPERIOR: REGIMENTO E ESTATUTO DO CPII EM VOTAÇÃO

O Regimento Geral do Colégio Pedro II está na pauta das votações do CONSUP e sua aprovação é esperada desde que a Lei Nº 12.677, de 25 de junho de 2012, integrou o CPII à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, aprovando o seu Estatuto.

O Regimento Geral é um instrumento normativo e dele deve constar “o detalhamento da estrutura organizacional do CPII, as competências das Unidades e as atribuições dos respectivos dirigentes”, assim como nele se pode “dispor sobre a estruturação e o funcionamento de outros órgãos Colegiados que tratem de temas específicos vinculados à Reitoria, às Pró-Reitorias e aos *campi*” (Estatuto Art. 6º, inciso X, §1º e § 2º). Ao CONSUP cabe “aprovar o Regimento Geral do Colégio Pedro II” (Estatuto Art. 8º, inciso IX).

Apenas em 2014, a Reitoria encaminhou um Documento Base para que fosse discutido no CONSUP [\[LEIA AQUI\]](#), entretanto, esse documento nunca chegou a ser apreciado.

Os atuais Conselheiros tomaram para si a tarefa de pautar a elaboração do Regimento Geral e o fizeram na sessão do dia 20 de setembro de 2019, estabelecendo como metodologia a elaboração de uma Minuta a cargo de um Grupo de Trabalho (GT). Deste GT fazem parte representantes dos 4 segmentos que compõem paritariamente o Conselho – servidores docentes e técnico-administrativos, estudantes e pais/responsáveis por estudantes – que devem apresentar uma proposta na próxima reunião do Conselho marcada para o dia 1º de outubro.

A ADCPII esteve presente na sessão do CONSUP do dia 20 de setembro e louva a vontade política demonstrada por seus Conselheiros no sentido de iniciar os trabalhos que culminem com a aprovação do Regimento Geral do CPII. Louva a metodologia aprovada para a consecução de tal tarefa por meio de um GT que elabore e apresente uma minuta que sirva de *pontapé* inicial para a discussão de um instrumento normativo tão importante. A Diretoria e o Conselho de Representantes incorporam à sua agenda política esse tema e propõem e esperam do CONSUP que sejam estabelecidas estratégias que garantam a efetiva participação da comunidade escolar por meio, por exemplo, de Audiências Públicas.

Entretanto, um informe prestado pelo Presidente do Conselho Superior causou-nos preocupação por sua estreita relação aos trabalhos que naquela sessão se iniciaram em relação ao Regimento Geral. Trata-se de um Documento chancelado pela CONJUR/MEC no qual o órgão de execução da AGU questiona a participação de pais/responsáveis por estudantes no CONSUP. Não tivemos acesso a esse documento. Indagado se iria divulgá-lo, o Presidente do Conselho afirmou não ter a intenção de fazê-lo até que ouvisse a Procuradoria do CPII, tendo entregue cópia apenas aos atuais Conselheiros.

A Diretoria da ADCPII encaminhou verbalmente pedido de divulgação do documento a alguns membros do CONSUP, não conseguindo até o presente momento ter acesso ao mesmo. Interessa-nos conhecer os argumentos que são apresentados pela CONJUR/MEC a fim de orientar nossos estudos para propor encaminhamentos que possam contribuir para os debates que serão travados sobre essa questão. Entendemos que, salvo melhor juízo, alterações no Estatuto só poderão ser revistas pelo Conselho Superior (Estatuto, Art. 43 §1º).

RAD 2019 RETORNA DO CONEPE PARA APROVAÇÃO FINAL PELO CONSUP

O Conselho Superior, na 39ª Reunião Ordinária, aprovou a alteração de artigos que constavam na Minuta proposta e aprovada pelo CONEPE, bem como o encaminhamento de solicitação para que procedesse à adequação da referida Minuta ao que se determina na Portaria 17/SETEC-MEC (Boletim N° 17.2019. Disponível em www.adcpii.com.br).

No dia 20 de outubro de 2019, após apreciar as alterações encaminhadas pelo CONSUP, o CONEPE retornou suas considerações [**LEIA AQUI**] que foram analisadas e postas em votação.

Não houve tempo para a conclusão da votação. Apenas o debate do Artigo 4º foi concluído e o CONSUP aprovou a proposta encaminhada pelo CONEPE, suprimindo do Artigo 4º o parágrafo Único.

A continuação da discussão foi agendada para o dia 1º de outubro e, até que seja aprovado o RAD-2019 pelo CONSUP, a obrigatoriedade de preenchimento dos PTDs do ano letivo em curso está suspensa.

REPOSIÇÃO DE DIAS PARADOS: NÃO VALE MAIS A NEGOCIAÇÃO SINDICATO-REITORIA E APROVAÇÃO PELO CONSUP?

Muitas são as informações que nos chegam trazidas por muitos de nossos associados sobre os problemas ocasionados pelo modo como vem se dando, no Colégio Pedro II, a reposição dos dias parados em 2019 decorrentes de uma agenda de lutas nacionais à qual os servidores do Colégio Pedro II, louvável e legitimamente, resolveram aderir e o fizeram em Assembleias. Afinal, resistir à Deforma da Previdência, aos cortes na Educação, dentre outras políticas do atual desgoverno, é necessário e urgente para todos e todas que têm como horizonte a Educação Pública, Laica, Gratuita e de Qualidade.

Em resposta a essas demandas, que constatamos não são trazidas apenas por associados(as), mas são apresentadas nos informes que antecedem às sessões do CONSUP, nas quais Conselheiros também as ratificam, a Diretoria e o Conselho de Representantes refletem sobre algumas questões e apresentam seu entendimento sobre cada uma delas.

Quando, quem e por que se mudou a prática adotada no encaminhamento do tema REPOSIÇÃO? Não vale mais a metodologia adotada e embasada em princípios caros a uma instituição compromissada com a gestão democrática?

Evidências nos apontam que essa metodologia, lamentavelmente, não foi seguida. Vejamos algumas dessas evidências nos Atos Administrativos emanados da Reitoria.

- Transferência para as direções de *campi* da atribuição de propor e executar as datas de REPOSIÇÃO;
- Determinação de que as REPOSIÇÕES devam ser feitas nos sábados não letivos, argumentando que esses são dias **destinados** (o grifo é nosso) à REPOSIÇÃO;
- Comunicado divulgado à comunidade escolar determinando que a REPOSIÇÃO do dia letivo em que as atividades foram suspensas por 24 horas – dia 15 de maio de 2019 – deveria ser realizada em 10 de agosto, decisão tomada antes mesmo de ter acontecido a paralisação;
- Criminalização de estudantes no exercício legítimo de representação;

- Não atendimento ao compromisso assumido, no transcorrer do processo de negociação com o SINDSCOPE, de, por meio de Ofício, anunciar à comunidade escolar que até a conclusão das negociações, as REPOSIÇÕES equivocadamente agendadas nos *campi* deveriam ser suspensas.

Quais as consequências desses atos administrativos e o rompimento com práticas democráticas consagradas?

Avaliamos que todos esses atos administrativos reforçam o caráter unilateral e autoritário de que se tem apropriado a atual Reitoria do CPII na tomada de decisões, configurando um projeto de escola que não é o defendido pelas instâncias de representação de servidores(as), de estudantes e de pais e responsáveis por estudantes. Os Boletins Eletrônicos, que quinzenalmente são editados pela ADCPII – todos disponíveis em www.adcpii.com.br –, informam sobre outras evidências que nos autorizam a afirmar que o projeto de escola em curso na micropolítica institucional tensiona aquele que as instâncias de representação defendem.

As consequências desse formato de gestão são dramáticas para a efetivação da escola democrática que temos por dever construir. São tentativas de esvaziamento de dois espaços políticos que precisam coexistir, se a desejamos verdadeiramente democrática: o CONSUP e os movimentos organizados dos diferentes segmentos. Por outro lado, geram um *ethos* no qual as insatisfações – não sem motivos – proliferam e acabam por comprometer o trabalho pedagógico do qual todos os segmentos participam.

Em particular, no caso do calendário de Reposição, o não cumprimento pela Reitoria do acordo assumido ao longo do processo de negociação (suspender os calendários locais) “confunde” os diretores-gerais nos *campi*: alguns continuam a praticar o calendário de reposição que aprovaram em atendimento à ordem emanada da Reitoria; outros os suspenderam e estão à espera de um posicionamento da Reitoria. Submetidos a duas ordens – uma que cumpre as decisões de suas Assembleias que legitimamente os representa e outra proveniente de um ato administrativo com o poder de que é investido –, acaba-se por reforçar o clima de insegurança que vai, desse modo, se manifestando em insatisfações e em demandas não atendidas.

Esse “cada *campus* faz o que quer” representa a consequência que consideramos mais dramática ainda: a tentativa de esvaziamento de uma estratégia de luta legítima e necessária nesses tempos de ataques constantes à Educação. Referimo-nos, aqui, às próprias paralisações pontuais e greves aprovadas em Assembleias.

Por vezes, por fim, as consequências são mais graves para aqueles e aquelas que decidem, em fóruns legítimos, deliberar a favor do não cumprimento desses Atos Administrativos porque são criminalizados. Basta que recordemos a criminalização dos estudantes do Grêmio Balbúrdia-SC.

Que fazer diante desse contexto?

A Diretoria e o Conselho de Representantes ratificam seu compromisso com as práticas consagradas no encaminhamento há muito adotado no estabelecimento do calendário de REPOSIÇÃO de dias parados: estabelecimento da negociação entre Sindicato e Reitoria e ao término dessa negociação encaminhamento da proposta acordada ao CONSUP para deliberação.

Em conformidade com essa metodologia, defendemos: (1) que sejam suspensos todos os calendários de reposição elaborados nos *campi* por compreender que esse foi o compromisso assumido pela Reitoria nas rodadas iniciais de negociação entre Reitoria e Sindicato; (2) que, concluído o processo de negociação, a proposta acordada seja submetida para análise e votação pelo CONSUP.

Acreditamos que a adoção dessas estratégias contribua no fortalecimento do Colégio Pedro II como instituição comprometida com princípios democráticos no estabelecimento de suas políticas.

ADCP II ENDOSSA NOTA DA OPOSIÇÃO E SE SOLIDARIZA COM AS VÍTIMAS DA ATUAL POLÍTICA DE (IN)SEGURANÇA PÚBLICA

Diante de uma sociedade de **luto** pelo assassinato de ÁGATHA FELIX, de 8 anos, moradora no Complexo do Alemão, no dia 20 de setembro e em **luta**, nas ruas do Rio de Janeiro, no dia 23 de setembro, nas manifestações “Por Ágatha, dizemos: parem de nos Matar”, o governador do estado, no entanto, desconsiderando a dor do luto e o apelo de tantas vozes nas ruas, prossegue na sua política de (in)segurança pública. Para a perplexidade de todos e todas que repudiam os assassinatos promovidos pelo Estado e que sofrem com a perda de tantas vidas, Witzel extingue bônus a policiais que matam menos, prosseguindo na concepção de mais violência para acabar com a violência.

A Diretoria da ADCP II e o Conselho de Representantes da ADCP II repudiam essa política, se solidarizam com as vítimas e endossam a nota publicada por partidos políticos que a seguir transcrevem.

A letalidade observada nas operações militares comandadas pelo atual governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, tem despertado preocupação e revolta da sociedade civil em nível nacional e internacional.

A truculência em operações policiais era uma das pautas defendidas por Witzel quando ainda aspirava como candidato nas últimas eleições estaduais, adotada desde janeiro como política de governo.

A morte da pequena Aghata Vitória Salles Felix, de 8 anos de idade, com um tiro de fuzil nas costas, no complexo do Alemão, na última sexta-feira (21) somente reforçou nossa certeza de que é preciso parar essa política de extermínio da população pobre e das periferias do estado do Rio de Janeiro. Ághata foi a quinta criança morta em ações policiais neste ano.

Nesse sentido, os partidos de oposição, no compromisso com a democracia, com uma política de segurança pública responsável, com a defesa dos direitos da população vulnerável e com a vida das crianças, apresentam uma NOTÍCIA CRIME AO SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA contra o governador do Estado do Rio de Janeiro Wilson Witzel, para que responda pelos crimes que vem sendo praticados pela polícia militar do estado que governa e que ocorrem sob seu aval, estímulo e fomento.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA: A LUTA AINDA EM CURSO

Tendo sido aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado no dia 4 de setembro, o relatório da Reforma da Previdência teve sua tramitação adiada por disputas políticas entre aqueles que compõem a base de sustentação do governo Bolsonaro. A proposta de emenda constitucional que promove o desmonte da Seguridade Social e limita o acesso dos trabalhadores ao direito à aposentadoria tem previsão de ir à votação no plenário do Senado na próxima terça-feira, dia 01/10 e de ter sua discussão concluída entre 10 e 15 de outubro, caso não haja pressão popular.

A fim de evitar que a PEC aprovada pela Câmara em agosto fosse alterada e retornasse para reavaliação dos deputados, o relator da proposta no Senado, Tasso Jereissati (PSDB-CE), desmembrou o projeto em duas partes.

O texto principal, aprovado pelos deputados, sofreu algumas alterações, mas teve preservada a sua base, evitando o possível retorno à Câmara. Se a PEC 06 for aprovada em plenário, será promulgada pelo Congresso imediatamente, passando a valer ainda este ano.

O segundo texto, a PEC 133/2019, chamada de PEC paralela, estende as novas regras previdenciárias aos servidores públicos de estados e municípios. Este texto terá que retornar à Câmara.

O último adiamento da votação no Senado se deu em retaliação à operação da Polícia Federal que teve como alvo o líder do governo na Casa, redundando em "insurreição" de lideranças, acertada em jantar na residência do presidente do Senado, o que levou à alteração do calendário de votação da matéria.

Destacamos alguns dos pontos aprovados na Câmara que, se não forem modificados, atingirão os servidores públicos:

- Aposentadoria por idade e tempo de contribuição: 65 anos para homes e 62 para mulheres (mínimo de 25 anos de contribuição para ambos)
- Alíquotas Progressivas, a partir de 11% até 22%
- Alíquotas Extraordinárias
- Cálculo do benefício com base na média de 100% das contribuições
- 40 anos de contribuição para receber 100% da média de contribuições
- FUNPRESP pode passar para entidade aberta privada

No que diz respeito aos docentes, a idade mínima para aposentadoria passaria a ser 52 anos de idade para professoras e 57 para professores, desde que adimplido o tempo de contribuição necessário. Contudo, os que se encontram em atividade, precisariam ainda “pagar” um pedágio para alcançarem essa condição.

Cabe aos trabalhadores respondermos nas ruas às inverdades enunciadas nos discursos oficiais para justificar a contrarreforma da Previdência. Cabe a nós a luta para que direitos tão arduamente conquistados sejam garantidos às atuais e às futuras gerações.

Lembramos que apenas 24,48% do orçamento federal foram utilizados com a Previdência em 2018, enquanto 40,66 % foram direcionados para o pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

Lembramos, ainda, que com base na Lei de Acesso à Informação, pesquisadores da UNICAMP obtiveram a planilha com cálculos oficiais – até então mantidos em sigilo – do Ministério da Economia sobre a Reforma da Previdência. Auditando os números divulgados e encontraram indícios de falsificação, com cálculos que manipulam os dados, sem respeitar a legislação, além de inflarem o custo fiscal das aposentadorias atuais para justificar a reforma e exagerar a economia fiscal e o impacto positivo (inexistente) sobre a redução da desigualdade da Nova Previdência (mais informações em <https://www.eco.unicamp.br/index.php/noticias/2061-a-falsificacao-nas-contas-oficiais-da-reforma-da-previdencia-o-caso-do-regime-geral-de-previdencia-social#.XY0nhYsdFNc.whatsapp>).

Nos próximos dias 2 e 3 de outubro, enquanto a proposta de contrarreforma estiver sendo apreciada no Senado, estaremos nas ruas, participando da Greve Nacional pela Educação, denunciando o corte de investimentos, o ataque a nossos direitos e os impactos dessas ações para as próximas gerações e para o país.

GOVERNO FEDERAL EDITA DECRETO QUE LIMITA LICENÇAS PARA ESTUDOS

No final do mês de agosto, com o objetivo declarado de aprimorar a política de gestão de pessoas, o governo Bolsonaro editou o Decreto 9991/19, fixando novos critérios para licenças e afastamentos de servidores para ações de formação (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm).

O decreto, na avaliação inicial das assessorias jurídicas do SINASEFE e do ANDES (para além de regulamentar o direito dos servidores à formação continuada, impõe condicionantes e limites ao previsto na Lei 8112/90 (Regime Jurídico Único -- RJU), podendo ser caracterizado como ilegal e ineficaz. Apresenta-se, após uma leitura mais atenta do contexto, como mais uma ação da política de corte de investimentos e de possível tentativa de controle das ações empreendidas por Universidades e Institutos Federais, pondo em xeque sua autonomia e atacando frontalmente os serviços públicos e os trabalhadores que atuam no setor.

Dentre os condicionantes criados para os afastamentos, está prevista a sujeição dos “Planos de Desenvolvimento de Pessoas” de cada instituição à uma “manifestação técnica” do órgão central do SIPEC (Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal), a perda de gratificações e adicionais vinculados à atividade ou local de trabalho -- como CDs e FGs e não RT e RSC -- para os afastamentos superiores a 30 dias e o limite anual de 2% para os afastamentos de servidores de cada instituição.

Consideramos fundamental estarmos atentos a ações como esta, de atuação por vias antidemocráticas como os decretos, empreendidas pelo atual governo federal e nos dedicaremos ao estudo mais detalhado deste decreto, assim como às possibilidades de confrontá-lo legal e politicamente, em parceria com outras entidades e movimentos sociais. Por ora, indicamos a leitura dos documentos elaborados pelas assessorias de SINASEFE (<https://drive.google.com/open?id=15tuztuDaCLdm3JhAcAU-JSHhdMdFDZV9>) e ANDES (<https://drive.google.com/open?id=15se42mZqYo6fM-iwTesQLvZ33NUUss2O>) e convidamos todos a estarem presentes em nossas assembleias para discutirmos o tema.

VAMOS COMEMORAR O DIA DO PROFESSOR NO BAR DO ERNESTO?



FEIJOADA DO DIA DOS PROFESSORES

19/10
sábado **13h**

Restaurante do Ernesto,
Rua da Lapa, 41

Inscrições pelos telefones 2580-0783 / 3860-1194,
WhatsApp 98849-3203 ou por e-mail,
adcpil@gmail.com

1º acompanhante - R\$ 50,00; 2º acompanhante - R\$ 70,00, bebidas e sobremesas à parte.

VOCÊ NÃO VAI PERDER, NÃO É?

CESTUR-ADCPIL: MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM À ITÁLIA EM 2020

No dia 19 desse mês ocorreu, na sede da ADCPIL, a reunião – conforme anunciado no Boletim Eletrônico nº 18/2019 –, que analisou a proposta apresentada de viagem à Itália em julho de 2020.

Ao final da reunião, todos os presentes concordaram na realização da mesma e a lista dos interessados foi preenchida.

Caso algum associado tenha interesse, entre em contato com a ADCPIL e dê o seu nome para a lista de espera. Apesar da lista inicial ter sido totalmente preenchida no próprio dia 19/09, podem ocorrer desistências.

A1



PLANTÃO DO DEPTO. JURÍDICO

Dúvidas trabalhistas? Informações sobre Carreira Docente,
Regime de Trabalho, direitos da categoria?

Venha conversar pessoalmente com nossa **Assessoria Jurídica**
na sede da Associação, em São Cristóvão.

Outubro

DR. HERALDO
(11h30 às 13h30)

09/10 (quarta-feira)

24/10 (quinta-feira)

Novembro

DR. HERALDO
(11h30 às 13h30)

06/11 (quarta-feira)

19/11 (terça-feira)